

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ANAJÁS E A EMPRESA QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE ANAJÁS** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 28.551.022/0001-69, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o Sr.(a) SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA, portador (a) do CPF nº. 173.551.172-20 e RG nº 1465256 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa **QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, sediada à RUA ENG. FERNANDO GUILHON, 321, SALA B – JURUNAS – CEP – 66030-250 - BELÉM –PA, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.510/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.543.172-2, neste ato representado por ERIANS SIRLEY GOMES DIAS, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO RG Nº 4317621 3ª VIA SSP/PA E DO CPF Nº 784.326.422-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Açúcar comum Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	UNIÃO	KG	11.750	R\$ 5,40	R\$ 63.450,00
2	Arroz T1 parboilizado Embalagem plástica de 1Kg,	TIO JOÃO	KG	10.750	R\$ 5,10	R\$ 54.825,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade					
3	Arroz tipo 2 (sopa e mingau) Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	TIO JOÃO	KG	2.250	R\$ 4,90	R\$ 11.025,00
4	Almôndega ao molho Lata de 420gr acondicionados em caixa de papelão com 24 unid. Não inferior a 180 dias.	JBS	Kg	4.650	R\$ 24,00	R\$ 111.600,00
5	Aveia em flocos	APTI	kg	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
6	Biscoito doce tipo maria Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	VITARELA	Kg	3.250	R\$ 12,06	R\$ 39.195,00
7	Biscoito salgado tipo cream-cracker Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	VITARELA	Kg	5.100	R\$ 15,50	R\$ 79.050,00
8	Biscoito doce tipo maisena Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	PANCO	Kg	3.250	R\$ 15,50	R\$ 50.375,00
9	Café em pó Sacos aluminizados de até 100g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.	PILÃO	kg	475	R\$ 25,50	R\$ 12.112,50
10	Carne inteira bovina Tipo alcatra ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a	MAFRIPAR	kg	1.650	R\$ 35,50	R\$ 58.575,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias					
11	Carne moída bovina Tipo musculo ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias.	MAFRIPAR	KG	3.750	R\$ 30,00	R\$ 112.500,00
12	Charque (conservado em sal) Embalagem primaria em PVC de 1kg ou 5kg, embalagem secundaria caixas de papelão totalizando 30kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	FAVORITO	KG	4.600	R\$ 39,90	R\$ 183.540,00
13	Chocolate em pó a 100% Embalagem plástica de 200g, acondicionados de fardos plásticos com 05 No mínimo 180 dias de prazo de validade	ITALAC	KG	550	R\$ 22,50	R\$ 12.375,00
14	Coloral Embalagem plástica de 100g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 5Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.	MARATA	KG	350	R\$ 15,50	R\$ 5.425,00
15	Ervilha e milho Lata de 200gr acondicionados em caixa de papelão 24 unid. Não inferior a 180 dias.	QUERO	KG	175	R\$ 15,50	R\$ 2.712,50
16	Farinha de trigo sem fermento Embalagem plástica de 1000g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 10Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.	DONA BENTA	KG	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
17	Farinha de aveia fino Embalagem com 200gr	QUAKER	KG	175	R\$ 25,80	R\$ 4.515,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

	Não inferior a 180 dias.					
18	Feijão cavalo claro Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.	CALDOBOM	KG	1.750	R\$ 11,80	R\$ 20.650,00
19	Frango Inteiro Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2,5 kg com registro no SIE/SIF. Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias	AMERICANO	KG	8.000	R\$ 14,75	R\$ 118.000,00
20	Frango Peito Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias	AMERICANO	KG	7.500	R\$ 22,20	R\$ 166.500,00
21	Leite de coco Garrafa de vidro de 200ml em embalagem apropriada Não inferior a 180 dias.	SOCOCO	LT	700	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
22	Leite em pó integral Sacos aluminizados de até 200g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	CCGL	KG	9.000	R\$ 48,00	R\$ 432.000,00
23	Macarrão tipo espaguete Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	VITARELA	KG	4.250	R\$ 15,40	R\$ 65.450,00
24	Margarina Caixa de papelão com 24 unidades, embalagem apropriada de 250g. Não inferior a 180 dias.	PRIMOR	KG	1.250	R\$ 22,55	R\$ 28.187,50
25	Massa para sopa Pai nosso e Ave maria Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo	BARILLA	KG	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	de validade					
26	Milho branco mingau Embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. No mínimo 180 dias de prazo de validade	MARATA	KG	1.500	R\$ 22,30	R\$ 33.450,00
27	Óleo de soja refinado Latas de 500 ml acondicionadas em caixas de papelão. Totalizando 20 garrafas. No mínimo 180 dias de prazo de validade	SUAVIT	GAF	4.850	R\$ 11,90	R\$ 57.715,00
28	Pão massa fina Chã Fresco de boa qualidade, para sanduiche, macio, sem presença de sujidade. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor funcional, peso fabricante, validade e registro no SIM ou SIF. Peso de 50g em saco plástico transparente até lacrado de 500g.	FARIAS	UNID	140.010	R\$ 0,80	R\$ 112.008,00
29	Sal refinado iodado Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	SISNE	KG	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
30	Sardinha Enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 125g com rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em caixa com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GOMES DA COSTA	KG	3.250	R\$ 45,00	R\$ 146.250,00
31	Suco concentrado de fruta Engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor goiaba e caju, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem vasilhame plástico transparente atóxico, resistente de 500 ml caixa de papelão de 12 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade	DAFRUTA	GAF	4.250	R\$ 9,50	R\$ 40.375,00
32	Soja texturizada Pacote de 500g	CAMIL	KG	325	R\$ 14,99	R\$ 4.871,75
33	Vinagre Garrafas plástica de 500ml acondicionada em caixa de papelão com até 12 garrafas. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.	MINHOTO	LT	1.250	R\$ 3,99	R\$ 4.987,50

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

VALOR TOTAL

R\$ 2.072.084,75

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.072.084,75 (Dois Milhões, Setenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

1501 Fundo Municipal de Educação

12.122.0037.2.023 Manutenção da Secretaria de Educação - FME

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001001 Receita de impostos e trans. – Educação

12.032.0251.2.021 manutenção do Conselho de alimentação Escolar -CAE

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001001 Receita de impostos e trans. – educação

12.306.0251.2.025 Programa de Alimentação escolar PNAE/FNDE

3.3.90.30.00 Material de consumo

15520000 Transferência de Recurso do PNAE

12.361.0403.2.028 manutenção e Programas do FNDE/PDDE e Outros

3.3.90.30.00 Material de consumo

1121000 Transferência de Recurso do FNDE

1124000 Outros Transferências do FNDE

12.361.0401.2.025 MANUTENÇÃO DE Ensino Fundamental FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 Material de consumo

11150000 Transferência do FUNDEB 40% - Complementação

12.365.1311.2.035 Manutenção do Ensino Infantil 40%

3.3.90.30.00 Material de consumo

11130000 Transferência do FUNDEB 40%

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Fábio Mendonça de Matos, CPF nº 910.246.762-32 e RG nº 4698052, Portaria nº 1259/21, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, celebrado com a empresa **QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ sob nº 26.535.510/0001-57, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLR.**

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Anajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anajás/PA, 15 de março de 2023.

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Anajás  
Contratante

**SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ nº 27.626.090/0001-09  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Assinatura

Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

